

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 328 /DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 328 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de NOVEMBRO de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 02 ½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Participação no encontro de fronteiras Brasil (RO) & Bolivia (BENI). para o fortalecimento das estratégias constitucionais e infraconstitucionais voltadas para a vigilância e controle das infecções sexualmente transmissíveis (IST/HIV/AIDS), hepatites virais, tuberculoses, imunização e malária nos nove municípios que formam a linha de fronteira entre o Brasil e a Bolívia. No período de 11/12/2024 a 13/12/2024. Processo Administrativo N°00600-00054236/2024-73-e.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Leirson da Silva Carvalho	87446	Auxiliar Serv. Gerais/Motorista	Guajará-Mirim	02 ½ (duas diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B8E6D28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2024. Edição 3865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>